



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº. 3.526/2013 DE 08 DE MAIO DE 2013.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1.605 de junho de 1994 com a inclusão de incisos e alíneas que dispõe a estrutura, funcionamento e processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cacequi e dá outras providências.

O Senhor FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO, Prefeito Municipal de Cacequi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 1.605 de 08 de Junho de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O Conselho Tutelar será composto de cinco membros, com mandato de quatro anos, permitida uma recondução mediante novo processo de escolha.

§ 1º. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

§ 2º. A posse dos Conselheiros Tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao do processo de escolha.

§ 3º. Durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

doar, oferecer, prometer, ou entregar ao eleitor bens ou vantagens pessoais de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

Art. 2º. É alterado o art. 6º da Lei Municipal nº 1.605 de 08 de Junho de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:

I – Eleição mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município, em processo a ser regulamentado e conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA;

II – A candidatura é individual, não sendo admitida a composição de chapas;

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 08 de maio de 2013.

FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

MAGDA MARIA MIGOTTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
